



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.  
 Secretaria Municipal de Saúde  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Rua das Oliveiras Nº 14 – Centro Sebastião Laranjeiras - BA.  
 Tel. (77) 3668.2040 Cel.:(77) 98154 5266  
 secsaude\_sl@yahoo.com



### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos Dezesesseis dias mês de maio de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na sede da secretaria de saúde os conselheiros: Jordanna Maria Pardim Monção Gonçalves, Iracy Silva Pinto Neta Teixeira, Leandro Lima Rego, Marlos José de Castro Tércio, Mariana Nunes Pereira, Maria Aparecia Pereira Pinto, Vanessa Monção Pinto Maia, Dionê Pinto Barros, Daniela Cirqueira Freitas Brito, Domingas Fernandes de Carvalho Cardoso e contou-se com a presença da secretária de saúde Sra. Rosilene Alves Campos. A Presidente Sra. Jordanna Maria Pardim Monção Gonçalves inicia cumprimentando a todos e informa sobre a pauta referente ao novo credenciamento dos profissionais médicos e valores apresentados e aprovados pelo conselho no dia 21 de março de 2024. A presidente explica que um conselheiro a procurou relatando que um membro da nossa população solicitou esclarecimentos referente ao valor descrito na tabela do profissional médico mastologista que está no valor de R\$ 600,00, a equipe responsável pela licitação foi procurada para melhores explicações, e os mesmos relataram que ocorreu um equívoco na descrição do serviço médico, pois esse valor que é referente ao “médico especialista em cirurgia de mama/mastologista”, e foi descrito como consulta com mastologista, diante disso solicitamos que seja feito a correção dos valores referente a consulta de mastologista no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e eu Bárbara Cristina Silva Alkmim, lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim e demais presentes.

1. Bárbara Cristina Silva Alkmim \_\_\_\_\_;
2. Mariana Nunes Pereira \_\_\_\_\_;
3. Domingas Fernandes de Carvalho Cardoso \_\_\_\_\_;
4. Daniela Cirqueira Freitas Brito \_\_\_\_\_;
5. Dionê Pinto Barros \_\_\_\_\_;
6. Leandro Lima Rego \_\_\_\_\_;
7. Marlos José de Castro Tércio \_\_\_\_\_;
8. Maria Aparecia Pereira Pinto \_\_\_\_\_;
9. Iracy Silva Pinto Neta Teixeira \_\_\_\_\_;
10. Vanessa Monção Pinto Maia \_\_\_\_\_;
11. Rosilene Alves Campos \_\_\_\_\_;
12. Jordanna Maria Pardim Monção Gonçalves \_\_\_\_\_.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B925-E954-08FE-EB1B-715B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B925-E954-08FE-EB1B-715B



### Hash do Documento

7907786e16bf1c0974aad6ab033a04ec9697584ca2c0929da623be7421896dbe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/05/2024 14:51 UTC-03:00